

PE N.º 006/2019 – ESCLARECIMENTO II

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Como somos EEP com menos de 20 funcionários e não possuímos no momento em nosso quadro de funcionários nenhum portador de necessidades especiais, conforme mencionado na **cláusula 12.2 (a)** e também no anexo **Adendo 3** podemos participar?

RESPOSTA 1: Sim, caso sua empresa seja vencedora, no momento do preenchimento da Declaração de empregabilidade, o senhor precisa assinalar a opção que não possui em seu quadro de funcionários o percentual mínimo de 5% em função de possuir menos de 20 funcionários.

PERGUNTA 2: O volume do tem 1 de 1600 centos será em uma única entrega? podemos considerar esta quantidade total, visto que não é registro de preço, correto?
Pergunto devido sermos de outro Estado.

RESPOSTA 1: Sim, será feita uma única entrega, conforme item 8 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Manuele Silva
Pregoeira